



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 16 /77

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.826/77 e de conformidade com o Parecer do Relator, Conselheiro Benito Zanandréa,

R E S O L V E:

Acolher a proposta do Conselho de Ensino e Pesquisa de criação de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, a nível de MESTRADO, nas Áreas de Concentração -"SISTEMA DE CONTROLE", "ELETRÔNICA DE POTÊNCIA" e "ELETRÔNICA DO ESTADO SÓLIDO", na Universidade Federal do Espírito Santo, determinando seu encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, nos termos da Portaria nº 30-BSB, de 29.01.74.

SALA DAS SESSÕES , 23 DE NOVEMBRO DE 1977

MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA

PRESIDENTE